



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° , 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações e providências acerca da situação de risco existente na Rua Padre Professor Geraldo Bastos Bittencourt, bem como sobre a construção de muro gabião no local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio da presente, ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, solicitando as seguintes informações e providências referentes à Rua Padre Professor Geraldo Bastos Bittencourt:

Fomos procurados por moradores, proprietários de imóveis e comerciantes da referida via, que manifestaram grande preocupação com a situação atual do local. Segundo relatos da comunidade, desde a gestão municipal anterior foi prometida a construção de um muro gabião, em razão do risco de desmoronamento existente na área; contudo, até o presente momento, nenhuma solução efetiva foi implementada.

Diante da gravidade da situação e do risco iminente à segurança de pedestres, motoristas e dos imóveis localizados na via, solicitamos ao Poder Público Municipal:

1. Informações atualizadas sobre a existência de projetos, estudos técnicos ou cronograma previsto para a execução da obra de construção do muro gabião no referido local;
2. Esclarecimentos quanto às medidas preventivas que estão sendo adotadas para minimizar os riscos enquanto a obra não é realizada.

Por fim, sugerimos a realização de estudo técnico para que a Rua Padre Professor Geraldo Bastos Bittencourt seja temporariamente fechada, com permissão apenas para trânsito local, até que sejam concluídas as obras de construção do muro gabião, considerando que o local apresenta risco iminente de desmoronamento, colocando em perigo a integridade física da população.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

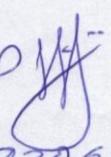
Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de ser manifestações da comunidade local e na necessidade de garantir a segurança da população que utiliza a via. A adoção de medidas preventivas é essencial para resguardar moradores e transeuntes até a solução definitiva do problema.

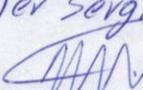
Ressalta-se que estão anexadas algumas fotografias do local para comprovação da situação atual e reforço da urgência das providências solicitadas.

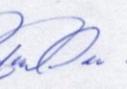
Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

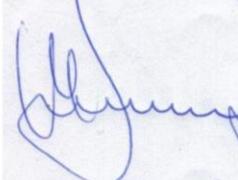
**Renê Américo da Silva
Vereador**

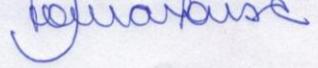
Renê Américo da Silva
Vereador

Dereço Aqui = CASA N° 80 = 

Walter Sérgio Albuquerque - CPF 52893065600
 (fazenda Vistoria de Carros) N° 110

Sidnei de SOUZA. (Prédio N° 126) 
CPF 992474106-49

 Novo L: 180
na recta recta.
micio & Sogal

Julipe Hesica Prudim n° 78 e Pátoda Baturitézante Elétrica
SÔNIA MARIADE ANDRADE SOUSA 



Câmara Municipal de Itabirito





Câmara Municipal de Itabirito

